



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 328/2015.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “I EMI – LACELI – ENCONTRO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL E IDIOMAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 078/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000756/2015-86,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “I EMI – LACELI – ENCONTRO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL E IDIOMAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, no dia 30 de outubro de 2015, cadastrado no SIGProj Nº 211687.967.119668.05082015, tendo como Coordenadora a Professora JULIA MARIA RAPOSO GONÇALVES DE MELO LARRÉ e como colaboradores DIANA VASCONCELOS LOPES, JULIO CESAR FERNANDES VILA NOVA e LETÂNIA PATRÍCIO FERREIRA, cujo objetivo é proporcionar aos participantes momentos de debate sobre o papel da língua estrangeira para fins de mobilidade internacional e sobre os aspectos que tangem os programas de mobilidade com os quais a UFRPE faz parceria, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =